

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOLÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



Processo:  
42948004

## 7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 991  
Folha: 182  
Protocolo: 107.997  
Via: Original  
Cartorário: 8-8

Permanente: 107.001.2923.000.2 - lote 19

Inclusão: 107.001.2943.000.1 - Lote 18

### ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO

Saibam os que virem a presente escritura pública de incorporação de bens ao patrimônio social da empresa, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e um (17/04/2001), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante incorporador**, **JOÃO KROEBEL**, brasileiro, divorciado, empresário, CI RG. n.º 136.021/SSP-ES e CIC n.º 086.066.927-00, domiciliado e residente nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada incorporada**, **KROEBEL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob n.º 04.155.871/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede nesta capital, onde é estabelecida na Rua Serra Dourada, Qd. 95, Lt. 129, Bairro Santa Genoveva, com Contrato Social arquivado na JUCEG sob n.º 52201723479, por despacho de 11710/2000 e 1.ª alteração arquivada na mesma autarquia sob n.º 52000870617 - 14/11/00, representada por seu gerente administrador, João Kroebel, brasileiro, divorciado, empresário, CI RG. n.º 136.021/ES e CIC n.º 086.066.927-00, residente nesta capital; pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço pelas próprias de que trato e dou fé. E, pelo outorgante incorporador referido me foi declarado o seguinte: **PRIMEIRO** – Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, é senhor e legítimo possuidor dos seguintes imóveis: **Três(3) chácaras números 18(dezoito), 19(dezenove) e 20(vinte), situadas no BAIRRO SANTA GENOVEVA**, nesta capital, assim descritas: a) **Chácara n.º 18(dezoito)**, à margem esquerda do Ribeirão João Leite, contendo a área de **15.902,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações**: "Começam no marco 1, cravado à margem esquerda do Ribeirão João Leite e segue por cerca de arame rumo de 35° 49' 00" SE e vai ao marco 2 ao completar a distância de 271,62 metros, confrontando até aí com o lote 17; deste ponto segue ao rumo de 54° 39' 53" SW e vai ao marco 3 ao completar a distância de 30,00 metros, confrontando até aí com os lotes 311 e 309; deste ponto segue ao rumo de 35° 49' 00" SE e vai ao marco 4 ao completar a distância de 60,00 metros confrontando até aí com o lote 309; deste ponto segue por cerca de arame ao rumo de 54° 39' 53" e vai ao marco 5 ao completar a distância de 20,00 metros, confrontando até aí com a Avenida João Leite; deste ponto segue ao rumo NW 35° 03' 10" SE e vai ao marco 6 ao completar a distância de 406,77 metros, confrontando até aí com a chácara 19 e o lote 03"; b) **Chácara n.º 19(dezenove)**, contendo a área de

0001.00001143  
0001.00002843  
0001.00002743

**7º TABELIONATO DE NOTAS**

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 991  
Folha: 183  
Protocolo: 107.997  
Via: Original  
Cartorário: 8-8

**18.803,50 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:** "Começam no marco 6, cravado à margem esquerda do Ribeirão João Leite e segue por cerca de arame rumo NW 35° 03' 10" SE e vai ao marco 5, ao completar a distância de 406,57 metros; deste ponto segue por cerca de arame ao rumo NE 54° 39' 53" e vai ao marco 7, ao completar a distância de 20,00 metros, confrontando até aí com a Avenida João Leite; deste ponto segue ao rumo 35° 34' 42" NW e vai ao marco 8, ao completar a distância de 60,00 metros, confrontando até aí com o lote 303; deste ponto segue ao rumo 54° 39' 53" SW e vai ao marco 9, ao completar a distância de 30,00 metros, confrontando até aí com os lotes 303 e 301; deste ponto segue por cerca de arame ao rumo de 35° 34' 42" NW e vai ao marco 10, cravado à margem esquerda do Ribeirão João Leite numa distância de 72,00 metros até o marco 6, onde tiveram início estas divisas"; e, c) **Chácara n.º 20(vinte)**, com a área total de **16.180,50 metros quadrados**, medindo 20,00 metros de frente, com a Avenida João Leite; 30,00 metros na divisória com o fundo dos lotes 299 e 297; 361,64 metros pela linha do lado direito quando divide com a chácara 21(vinte e um); 51,00 metros pela linha do fundo, na divisa com o Ribeirão João Leite; e, 60,00 metros pela linha do lado esquerdo, em divisa com o lote n.º 299 e mais 297,58 metros na divisória com a chácara n.º 19(dezenove); havidas, da seguinte forma: as duas primeiras chácaras no valor de R\$25.000,00 cada uma por compra feita a Aida Mattos Santana, conforme escritura de 03/03/97, das notas deste Tabelionato, de fls. 33/35, livro 787, registrada sob n.º **46.531/532**, do CRI da 2.ª Circunscrição desta comarca; e a última foi adquirida no valor de R\$20.000,00, por compra feita a Esupério Sebastião de Campos Aguilar e sua ex-mulher, Maria Ignês Silveira, conforme escritura deste Tabelionato, de fls. 131/132, livro 862, de 23/10/98, registrada sob n.º **R.8-1.452**, também do CRI da 2.ª Circunscrição desta comarca; **SEGUNDO** – Que, sendo ele outorgante sócio da empresa incorporada, vem por esta escritura e na melhor forma de direito, incorporar os imóveis acima descritos e caracterizados ao patrimônio dela, outorgada; firma **Kroebel Transportes e Serviços Ltda**, como de fato e efetivamente ora o faz, pelo valor total de **R\$ 86.000,00(oitenta e seis mil reais)**, sendo de R\$50.000,00 o valor das chácaras 18 e 19 = R\$25.000,00 cada uma e R\$36.000,00 o valor da chácara n.º 20, a fim de que esse valor se agregue ao seu capital social para integralização das cotas por ele subscritas, transmitindo-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre o reportado imóvel, prometendo por si e seus sucessores a dar esta incorporação sempre firme, boa e valiosa, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada incorporada a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras. Pela outorgada incorporada me foi dito que aceita esta escritura em seu



7º TABELIONATO DE NOTAS 3

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Escrevente

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente



Livro: 991
Folha: 184
Protocolo: 107.997
Via: Original
Cartório: 8-8

inteiro teor, dando plena quitação ao outorgante da integralização ora realizada. Goza este ato de imunidade fiscal quanto ao pagamento do ISTI, por força de dispositivo constitucional, porquanto a outorgada não exerce atividade preponderante no ramo de compra e venda de imóvel. O outorgante incorporador declara sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foram-me exibidas as certidões negativas de que trata o artigo 1º, §2º da Lei 7.433, de 18.12.1985, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.1986. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em test.º da verdade.

Goiânia, 17 de abril de 2001

Assinaturas e rubricas de Nancy Carneiro Vaz e Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Assinatura e rubrica de João Kroebel

Assinatura e rubrica de Kroebel Transportes e Serviços Ltda

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Número da GRS
Rubrica da Autoridade Expedidora

435,30
44,28
17/04/2001
6680540-3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GOIÂNIA - GO
Prenotado no Protocolo 1... sob nº 101359 pág. 101 -
Registrado no L.º nº 2... sob nº 25 -
Referente a matrícula 46.531/532 e
Observações: 2452 - Incorporação

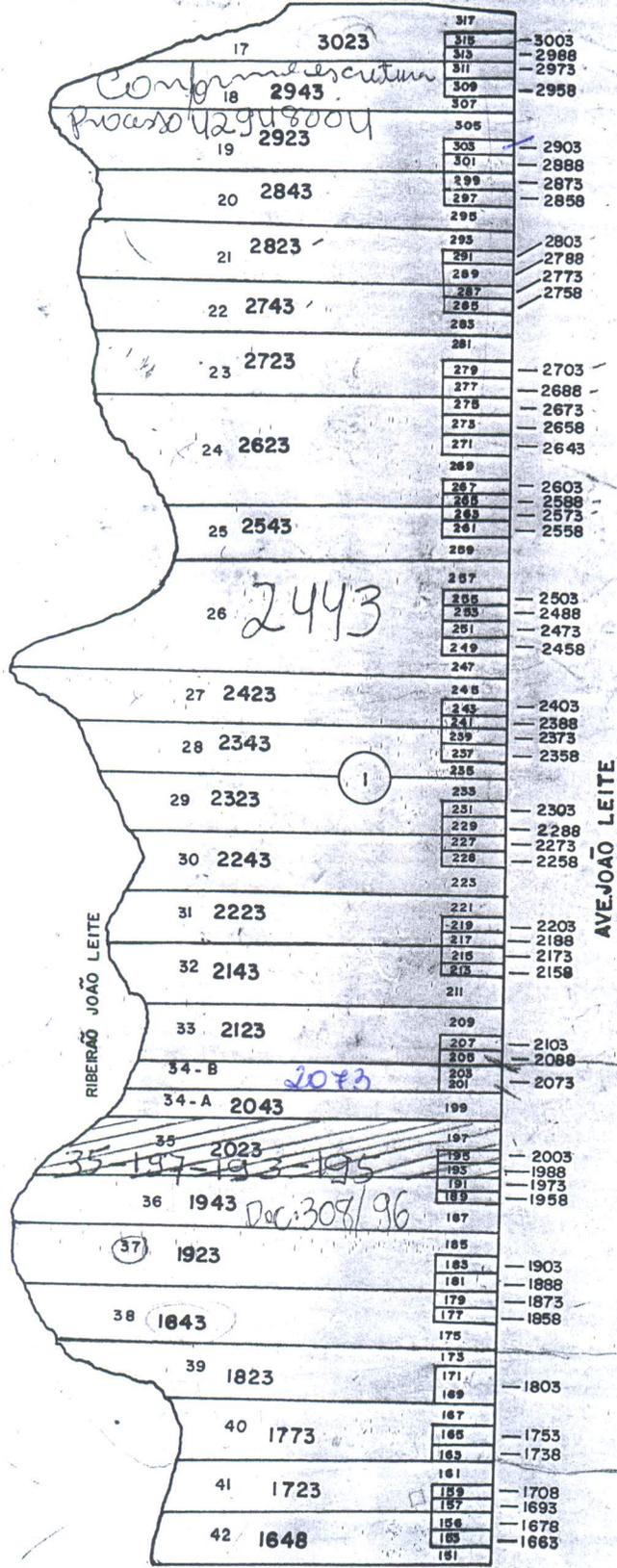
Emolumentos 473,49

Olegária B. P. Guerra
Sub. Oficial
2ª CIRCUNSCRIÇÃO-GO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
- OFICIAL SUB. -
COMARCA DE GOIÂNIA EST. DE GOIÁS



AVE. COTOVIA

ou



2443

AVE. JOÃO LEITE

Aprov. 27/10/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
NE X IV	107	1:5000	

FORM A-4